

AUD-24/033

Belo Horizonte, de 19 de abril de 2024.

Aos Srs.  
Conselheiros, Diretoria e Administradores da  
**Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia**  
Belo Horizonte – MG

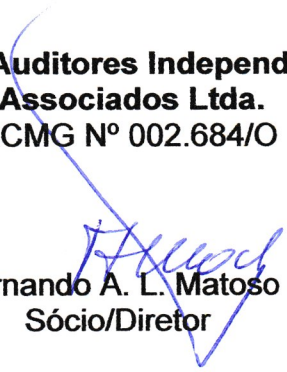
Prezados(as) Senhores(as),

**REF: - Relatório de Auditoria Específica**

Apresentamos nosso Relatório de Auditoria Específica sobre a prestação de contas do contrato de parceria firmado entre a **Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia** e a **Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A (Tambasa)**, correspondente ao período de setembro a dezembro/2023, cujas considerações iniciais, ora apresentamos, para análise e abordagem conjunta.

Ressaltamos que os nossos trabalhos foram executados de acordo com as normas e procedimentos de auditoria, aplicáveis em cada caso e normas específicas pactuadas entre as partes, signatárias do contrato de parceria.

**Mattoso Auditores Independentes  
& Associados Ltda.**  
CRCMG Nº 002.684/O



Fernando A. L. Matoso  
Sócio/Diretor

## ÍNDICE

<b>I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>3</b>
1. <i>Objetivo dos trabalhos.....</i>	3
2. <i>Metodologia aplicada.....</i>	3
<b>II – RESULTADO DOS TESTES APLICADOS .....</b>	<b>3</b>
3. <i>Prestação de contas dos recursos arrecadados .....</i>	3
<b>III – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>5</b>

## I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

### 1. Objetivo dos trabalhos.

O objetivo dos trabalhos é a auditoria da prestação de contas do “Contrato de Parceria e aditamentos, firmado entre a **Fundação Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia e a Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A (Tambasa)**”, no período de setembro a dezembro/2023, que tem por objeto a captação de recursos pela Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A (Tambasa), junto à sociedade, por meio da sua loja, na modalidade “Doe Seu Troco”, com o objetivo de custeio da assistência Oncológica da **Fundação**.

### 2. Metodologia aplicada.

Os trabalhos foram executados de acordo com as Normas e Procedimentos de Auditoria aplicáveis, notoriamente a NBC TSC 4400 – Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.277/10 e normas específicas pactuadas entre as partes.

Os procedimentos de auditoria foram estendidos mediante inspeções, observações, investigações, confirmações, cálculos, indagações e confrontações de registros e documentos até a obtenção dos elementos comprobatórios necessários para fundamentar e formar opinião da Auditoria Independente.

Foram analisados documentos e informações disponibilizados pela **Fundação**, especialmente:

- Contrato de Parceria;
- Prestação de contas da campanha, que consta os recebimentos e a aplicação dos recursos, elaborada pela **Fundação**;
- Documentação suporte das despesas realizadas no período.
- Relatório de Doação confeccionado pela **Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S/A (Tambasa)**, e enviado a **Fundação**.

## II. RESULTADOS DOS TESTES APLICADOS

Como resultado dos testes aplicados, apresentamos apenas as observações e considerações que julgamos merecer destaque, bem como objetivando o aprimoramento dos controles internos exercidos, permitindo oferecer à administração uma maior segurança sobre as transações realizadas, passando a expor:

### 3. Prestação de contas dos recursos arrecadados.

Durante o período de 09/2023 a 12/2023, a **Tambasa** efetuou os repasses à **Fundação** no valor total de **R\$275,52** (Duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta

e dois centavos) de contribuições voluntárias de cidadãos, arrecadadas em suas lojas, conforme o Contrato de Parceria.

Para a comprovação da destinação dos recursos arrecadados no período, foi apresentada pela Contabilidade, a seguinte composição de repasses e de gastos realizados no período:

<b>Datas dos recebimentos</b>	<b>Recebimentos</b>	<b>Gastos</b>	<b>Diferença</b>
11/09/2023	R\$ 16,82	R\$ 88,49	R\$ 71,67
11/10/2023	R\$ 21,19	R\$ 79,90	R\$ 58,71
07/11/2023	R\$ 125,38	R\$ 206,22	R\$ 80,84
06/12/2023	R\$ 112,13	R\$ 155,00	R\$ 42,87
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 275,52</b>	<b>R\$ 529,61</b>	<b>R\$ 254,09</b>

Conforme demonstrado, no período de 01/09/2023 a 31/12/2023, foi prestado contas referente as despesas no valor de **R\$529,61** (Quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), valor este que excedeu o repasse e o hospital da Baleia arcando com as diferenças, conforme demonstrado em planilha de **R\$245,09** (duzentos e quarente e cinco reais e nove centavos).

Para a certificação de que a documentação apresentada como comprovação de utilização dos valores arrecadados na campanha, não seja utilizada para outra prestação de contas ou despesas diversas, a **Fundação** procede com carimbo das notas fiscais, bem como outras documentações apresentadas a auditoria, invalidando assim como comprovação de pagamentos para prestação de contas de outros recursos.

Foram apresentados os seguintes documentos:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>NOTA FISCAL</b>	<b>DATA PAGAMENTO</b>	<b>VALOR</b>
HULTRAMIX ATAC EXP IMP	57277	20/09/2023	88,49
HULTRAMIX ATAC EXP IMP	57948	11/10/2023	79,90
DIFRAMIG LTDA	227480	01/12/2023	107,40
HULTRAMIX ATACADISTA	59669	01/12/2023	98,82
MINA SUL PRODUTOS HOSPITALARES	24783	07/12/2023	155,00
			<b>529,61</b>

### III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base em nossa revisão, não tomamos conhecimento de nenhum fato que pudesse nos levar a concluir pela existência de deficiências significativas na

prestação de contas, objeto deste relatório, que em nosso julgamento pudessem afetar a capacidade para registrar, processar, resumir e relatar os fatos ocorridos. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se fizerem necessários.

0o0

Efetuação por: Enrico  
Revisado por: FM

